



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/17

PROCESSO Nº: 303/2021-PREST-CONTAS-SSP
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
GESTOR: JOÃO ELOY DE MENEZES
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 30/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública – **FUNESP**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 21 a 27, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNESP foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2021, contendo inicialmente 140 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/17

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FUNESP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 21 a 27, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 132 a 138, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Segurança Pública, Secretaria a qual o FUNESP está vinculada foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 11, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 12 a 20, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 28, verifica-se que não houve movimentação no exercício de 2020.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/17

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Especial para a Segurança Pública – **FUNESP** para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com previsão de Receitas no valor de **R\$ 33.697.500,00** e fixação de Despesas no valor de **R\$ 33.773.833,00**, Sendo o valor de **R\$ 76.333,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 33.697.500,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 36 a 40, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, às fls. 153 e 154.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 31 a 35, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 40, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	33.773.833,00
B	Créditos Adicionais	13.976.189,06
C	Dotação anulada	8.499.075,99
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	39.250.946,07

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 37 e 38, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 33.697.500,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 87.215.619,51**, representando aproximadamente 258,82% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 53.518.119,51**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	28.697.500,00	69.365.531,51	40.668.031,51
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	17.850.088,00	12.850.088,00
TOTAL	33.697.500,00	87.215.619,51	53.518.119,51



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/17

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 155, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 39.250.946,07**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 37.957.200,08**, representando 96,70% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.293.745,99**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	34.047.232,50	33.652.879,34	394.353,16
DESPESAS DE CAPITAL	5.203.713,57	4.304.320,74	899.392,83
TOTAL	39.250.946,07	37.957.200,08	1.293.745,99

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 378.063,87**, e não houve inscrição “Restos a Pagar Não Processados”, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 106 e 107.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 156, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 395.219,30**, conforme quadro abaixo.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	137.967,74	378.063,87	120.812,31	395.219,30
TOTAL	137.967,74	378.063,87	120.812,31	395.219,30

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas às fls. 42 a 44, com a informação de que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/17

da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 31, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 32, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 54 a 57, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 49.258.419,43** conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/17

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	87.215.619,51
(-)	Despesa Empenhada	37.957.200,08
(=)	Superávit Orçamentário	49.258.419,43

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao superavit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei N° 4.320/64), à fl. 39.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 56, observou-se que não houve execução no exercício.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 57, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 137.967,74**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 120.812,31**, restando o saldo de **R\$ 17.155,43** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	87.215.619,51	2,59
Receita Prevista	33.697.500,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,59**, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 53.518.119,51**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/17

Despesa Executada	37.957.200,08	0,97
Despesa Autorizada	39.250.946,07	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,97**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.293.745,99**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	87.215.619,51	2,30
Despesa Executada	37.957.200,08	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 2,32** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit orçamentário** da ordem de **49.258.419,43**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 58, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	87.215.619,51	31.323.936,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.957.200,08	30.989.561,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.569.109,01	4.051.720,79	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	3.558.372,95
RECEBIMENTOS EXTRACRÇAMENTÁRIOS	58.760.693,22	67.560.308,33	RECEBIMENTOS EXTRACRÇAMENTÁRIOS	58.502.418,64	68.360.825,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	185.274,24	158.068,61	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	53.271.077,26	185.274,24
TOTAL	149.730.695,98	103.094.034,35	TOTAL	149.730.695,98	103.094.034,35

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 53.271.077,26**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Créditos a Curto Prazo”, registrado no Ativo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/17

Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 149.545.421,74**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 185.274,24**, gerou ingressos no total de **R\$ 149.730.695,98**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 96.459.618,72** que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 53.271.077,26**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 185.274,24**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 53.271.077,26**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 53.085.803,02**.

c) O valor de **R\$ 378.063,87**, referente às “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor do saldo para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar”, do Relatório Balancete Contábil.

d) O valor de **R\$ 120.812,31**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	87.215.619,51	2,30
Despesa Orçamentária	37.957.200,08	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 2,30** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um **superavit**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/17

orçamentário da ordem de **R\$ 49.258.419,43**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	145.976.312,73	1,51
Despesa	96.459.618,72	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 49.516.694,01**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	53.271.077,26	287,53
Saldo do exercício anterior	185.274,24	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 53.085.803,02**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/17

d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 59, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	53.329.584,19	241.407,79	CIRCULANTE	2.158.554,89	1.900.280,31
NÃO CIRCULANTE	29.363.454,19	25.059.133,45	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.534.483,49	23.400.260,93
TOTAL	82.693.038,38	25.300.541,24	TOTAL	82.693.038,38	25.300.541,24

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, atingiu a quantia de **R\$ 82.693.038,38**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 226,84%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 57.392.497,14**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 53.329.584,19**, representando aproximadamente 64,49% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 29.363.454,19**, representando aproximadamente 35,51% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 2.158.554,89**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 113,59%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 258.274,58**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 80.534.483,49**, assim observa-se:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/17

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
63.319.654,92	-3.915.710,92	59.403.944,00	21.130.539,49	80.534.483,49

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 60, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 80.534.483,49**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 61, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, porém, de acordo com a Nota Explicativa, fl. 170, o demonstrativo somente será possível ser gerado com informações consistentes no exercício de 2021.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	53.254.726,11	24,67
Passivo Circulante	2.158.554,89	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 24,67** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 51.096.171,22**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	53.329.584,19	24,71
Passivo Circulante	2.158.554,89	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/17

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 24,71** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 51.171.029,30**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	2.158.554,89	0,03
ATIVO TOTAL	82.693.038,38	

Este índice demonstra o grau de endividamento da Instituição. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,03** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	53.271.077,26	122,67
Passivo Financeiro	434.279,84	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 122,67** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 52.836.797,42**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	29.421.961,12	17,06
Passivo Permanente	1.724.275,05	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 17,06** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/17

Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 63 a 65, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 63.319.654,92**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	90.784.728,52	35.385.216,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	27.465.073,60	25.205.833,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	63.319.654,92	10.179.382,80

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 53.084.995,03**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	39.264.698,90	623.897,96
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.029.791,87	-612.235,49
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	17.850.088,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	53.084.995,03	11.662,47

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, à



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/17

fl. 170, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 53.254.726,11**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.158.554,89**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 51.096.171,22**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	53.254.726,11
(-)	Passivo Circulante	2.158.554,89
=	Resultado	51.096.171,22

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, às fls. 68 a 105, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pelo confronto dos saldos contábeis com os respectivos extratos; estando de acordo com os valores das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 34.615,78**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 9,78%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 3.752,14**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 108 a 110. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 38.367,92**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.390.231,98**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 1.393.984,12**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 34.615,78**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/17

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 111 e 112, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 28.962.975,69**, em 31/12/2020, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 3.931.723,75**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 114 a 117, evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 3.931.723,75**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 118, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 119 e 120, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registram que não houve movimentação.

Da análise do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, fl. 121, constatou-se divergências nos saldos de Bens Móveis em relação à respectiva conta no Relatório Balancete Contábil, fl. 159, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. Quanto aos Bens Imóveis, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta 1.2.3.2.1.00.00 BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 122 a 126, e registra o valor total celebrado de **R\$ 42.403.002,30**, e o valor total executado de **R\$ 28.757.276,25**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/17

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 127, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 128 e 129, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 130 a 131, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitido pelo responsável, à fl. 139, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 43/2021/SETC, cujas ocorrências foram parcialmente atendidas.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - **FUNESP**, as fls. 01 a 172, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNESP**, referente ao exercício de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 303/2021-PREST-CONTAS-SSP
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
GESTOR: JOÃO ELOY DE MENEZES
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 30/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 30/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual **do** Fundo Especial para Segurança Pública – **FUNESP**, às fls. 001 a 172, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 30/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNESP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 303/2021-PREST-CONTAS-SSP
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
GESTOR: João Eloy de Menezes
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 30/2021/SETC/2021

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 30/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO




- Ações
- Caixa de Entrada
- Downloads
- Visualizar Documentos
- Posse e Trâmite
- Assumir Processo
- Informações e Vínculos
- Adicionar aos Favoritos
- Finalização e Arquivamento
- Comentários
- Históricos
- Histórico de Leitura
- Histórico de Anexos
- Histórico Cancelamento Trâmite

RECEBIDO EM 03/05/2021
 AS 8:59 horas
 Por _____
 Ass. Gleide Pacheco

Capa

Número do Processo: **302/2021-PREST-CONTAS-SSP**
 Interessado: **SSP**
 Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas 2020
 Tipo de Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Local Atual: **PROTOCOLO - SETC**
 Detentor: Sem detentor
 Unidade Criadora: GABINETE DO SECRETARIO - SSP
 Autor: Camila Souza dos Anjos
 Data de Criação: 01/03/2021, 11:40:24
 Restringir por Usuário? Não
 Restringir por Unidade? Não
 Sigilo: Ostensivo - Padrão
 Endereço Físico: Não Definido
 Estado: Corrente
 Classificação: Não Classificado

Trâmite(s)

Enviado em: 30/04/2021 às 10:28  
 De: [SSP - DAF] - JOCELIO FRANCA FRÔES
 Para: [SETC - PROTOCOLO]
 Situação:  Não recebido
 Notificar: Envio: Recebimento:
 Trâmite:
 Encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS através da ID nº 2348/2020 no dia 30/04/2021.

Enviado em: 29/04/2021 às 15:23  
 De: [SSP - Gab Sec] - Camila Souza dos Anjos
 Para: [SSP - DAF] - JOCELIO FRANCA FRÔES
 Recebido em: 29/04/2021 às 16:42 por **JOCÉLIO FRANCA FRÔES**
 Notificar: Envio: Recebimento:
 Trâmite:
 Para providências.

Enviado em: 29/04/2021 às 13:47  
 De: [SETC - GSC] - Janaina Cristina Aquino Silva
 Para: [SSP - Gab Sec] - Camila Souza dos Anjos
 Recebido em: 29/04/2021 às 15:23 por **Camila Souza dos Anjos**

Notificar: Envio: Recebimento:

Trâmite:

Para análise e providências, URGENTE

Enviado em: 29/04/2021 às 12:18

De: [SETC - PROTOCOLO] - GLEIDE PACHECO ANDRADE OLIVEIRA

Para: [SETC - GSC] - Janaina Cristina Aquino Silva

Recebido em: 29/04/2021 às 13:46 por *Janaina Cristina Aquino Silva*

Devolução:

Notificar: Envio: Recebimento:

Trâmite:

DOWNLOAD CONCLUÍDO

Enviado em: 29/04/2021 às 11:42

De: [SETC - GSC] - Janaina Cristina Aquino Silva

Para: [SETC - PROTOCOLO] - GLEIDE PACHECO ANDRADE OLIVEIRA

Recebido em: 29/04/2021 às 12:18 por *GLEIDE PACHECO ANDRADE OLIVEIRA*

Notificar: Envio: Recebimento:

Trâmite:

PARA DOWNLOADS DOS ARQUIVOS.

Exibindo registros 1 a 5 de 34 registro(s) encontrado(s)

[Mostrar mais registros](#)

[Mostrar Todos](#)

Documento(s)

Número	Protocolo	Interessado	Assunto	Detentor	Detalhes
309/2021-SSP	S/N	SSP	Encaminhamento da Prestação de Contas 2020	Sem detentor	
S/N	022000.02665/2021-2	SSP	Prestação de contas 1	Sem detentor	
S/N	022000.02666/2021-7	SSP	Prestação de contas 2	Sem detentor	
5/2021-SSP	S/N	SSP	Encaminhamento de Prestação de Contas 2020	Sem detentor	
4/2021-SETC	S/N	SSP	CHECK LIST-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-PCA-2020	Sem detentor	
44/2021-SETC	S/N	SSP	DILIGÊNCIA Nº 42/2021/SETC-SSP/PCA	Sem detentor	
182/2021-SETC	S/N	SECRETARIAS DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE - SETC	Encaminhamento da Diligência nº 42/2021/SETC.	Sem detentor	
S/N	022000.05757/2021-6	SSP	RESPOSTA DILIGÊNCIA	Sem detentor	
S/N	022000.05758/2021-0	SSP	RESPOSTA DILIGÊNCIA	Sem detentor	